

FEIRA APIMONDIA 2023

04 a 08 de setembro de 2023

Espacio Riesco

Santiago, Chile

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
2. COMPLEXO SETORIAL PRIORITÁRIO.....	3
3. NÚMERO DE VAGAS.....	3
4. SOBRE A FEIRA	3
5. SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA	3
6. SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEXBRASIL.....	3
7. DA INSCRIÇÃO	4
8. DA APROVAÇÃO	4
9. DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO	5
10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS.....	5
11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....	6
12. DA OFERTA E ESCOLHA DE ESTANDES	6
13. DOS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO	7
14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	8
15. DO CANCELAMENTO	8
16. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE	8

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 04 a 08 de setembro de 2023

Local: Espacio Riesco, Santiago, Chile

Site: <https://apimondia2023.com/>

<https://www.espacioriesco.cl/>

2. COMPLEXO SETORIAL PRIORITÁRIO

Alimentos e Bebidas do Setor Apícola (mais especificamente, empresas brasileiras exportadoras de mel, própolis e produtos apícolas).

3. NÚMERO DE VAGAS

- ✓ 14 empresas em estande individual
- ✓ 6 empresas em estande coletivo

4. SOBRE A FEIRA

Principal evento da apicultura internacional, a APIMONDIA é considerada a vitrine mundial do setor apícola. Organizada por um comitê internacional composto por uma diretoria executiva, diretoria científica e presidentes regionais de cinco continentes, a APIMONDIA é a melhor oportunidade para que as empresas possam conhecer as tendências do mercado, compartilhar tecnologia e fazer negócios. Suas edições são itinerantes, reúnem aproximadamente 130 países e acontecem a cada dois anos em um país previamente definido pelo comitê.

5. SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A participação do setor apícola brasileiro é importante para que as empresas apresentem a qualidade dos produtos apícolas, que se destacam pela diversidade de méis no Brasil devido aos seus diferentes tipos de floradas. Os segmentos explorados para esta ação incluem mel, própolis e demais produtos do setor apícola, com abertura para produtos com maior valor agregado.

6. SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEXBRASIL

- Reserva de espaço e montagem básica do Pavilhão Brasileiro;
- Inserção das informações da empresa no catálogo oficial da delegação brasileira;
- Mobiliário básico padrão para o estande oferecido pela montadora oficial da organização
 - Estande individual: balcão de atendimento, vitrine, mesa e 4 cadeiras
 - Estande coletivo: balcão de atendimento, 2 cadeiras e vitrine;
- Possível inserção das informações da empresa no catálogo oficial da feira (serviços oferecidos no pacote básico da organização oficial). Quaisquer solicitações de serviços prestados pela organização oficial da feira, realizadas por parte das empresas expositoras e que não estejam

incluídas no pacote básico contratado pela ApexBrasil, deverão ser pagas diretamente pela empresa solicitante à organização oficial do evento;

- Depósito coletivo para amostras durante o período da feira, conforme disponibilidade da área do pavilhão;
- Aplicação de logotipo da empresa nos respectivos estandes;
- 2 Credenciais de expositor, conforme política dos organizadores oficiais da feira.

Obs.: Não está incluso serviço de tradução.

7. DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela ApexBrasil, conforme “Critérios para Classificação de Empresas” estabelecidos neste Regulamento de Participação.

Caso a empresa faça mais de uma inscrição com o mesmo CNPJ, mesmo que para participação de nomes fantasia ou marcas distintas existentes na empresa, considerar-se-á apenas a primeira inscrição realizada pelo mesmo CNPJ.

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arrematação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 45 dias para a realização da ação. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

8. DA APROVAÇÃO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas que preencherem a manifestação de interesse, observando os critérios mencionados neste REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO.

Serão classificadas todas as empresas que cumprirem os critérios “eliminatório(s)” e APROVADAS somente aquelas que obtiverem maior pontuação considerando o número disponível de estandes no pavilhão.

Empresas classificadas, porém, não aprovadas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada à alguma desistência.

Todas as empresas APROVADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas classificadas, e na eventualidade de remanescerem vagas, serão ranqueadas as empresas inscritas de forma intempestiva.

Cada empresa APROVADA deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do documento “Termo de Adesão”, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela ApexBrasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido pela ApexBrasil, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto,

portanto a empresa será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar desta ação, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente às taxas para participação na feira (conforme enquadramento de participação), de acordo com a data de vencimento estabelecida no documento.

9. DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO

Dada a estratégia da ApexBrasil de diversificação geográfica de empresas brasileiras apoiadas em suas ações de promoção comercial, será dedicada cota mínima de 2 (duas) vagas por região do Brasil no Pavilhão Brasileiro (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) vinculado ao CNPJ cadastrado no ato da inscrição. Totalizam-se 10 cotas, independente do tipo de estande.

Caso a cota não seja cumprida, os estandes remanescentes serão dedicados aos demais candidatos, obedecendo a ordem de classificação estabelecida neste Regulamento de Participação, independente da região.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

10.1. TODAS as empresas participantes serão submetidas aos seguintes critérios de eliminação/seleção:

10.1.1 CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS	RESULTADO
A. Estabelecimento registrado e ativo no SIF (Serviço de Inspeção Federal), conforme dados do MAPA	Não evidenciado: ELIMINADO Evidenciado: CLASSIFICADO
B. Possuir lista de preços para algum mercado-alvo (FOB) apresentada até o final do prazo das inscrições;	Não evidenciado: ELIMINADO Evidenciado: CLASSIFICADO

10.1.2 CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO
A. Possuir website em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês (serão considerados apenas websites contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos no idioma estrangeiro).	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1(evidenciado)

B. Possuir material promocional (catálogo e/ou folder) em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês.	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
C. Empresa possui certificação de reconhecimento internacional, são aceitas: USDA Organic (USA), Organic Leaf (UE), HACCP ou FDA.	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
D. Empresa possui no mínimo 51% do Capital Social vinculado à pessoa do sexo feminino, comprovado com o envio do documento.	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
E. Empresa obteve atendimento no Design Export até o final do prazo das inscrições.	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
F. Empresa obteve atendimento PEIEX ou AgroBR até o final do prazo das inscrições.	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 2 (evidenciado)
G. Empresa exportou diretamente no período de 2021 e/ou 2022, conforme dados da Receita Federal.	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 2 (evidenciado)

10.2. Para pontuar nos Critério “E”, “F” e “G” serão utilizadas as fontes de consultas internas como verificação (sistemas da ApexBrasil e valores de exportação disponibilizados pelo Ministério da Fazenda - Secretaria de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais). Caso a empresa não tenha sido atendida anteriormente pela ApexBrasil, será considerada a informação autodeclaratória prestada em inscrição.

10.3. A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada critério de classificação, conforme item 10.1.2.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência a empresa candidata que:

- 1º obteve atendimento PEIEX ou AgroBR até o final do prazo das inscrições (10.1.2.F);
- 2º exportou diretamente no período de 2021 e/ou 2022, conforme dados da Receita Federal (10.1.2.G);
- 3º possui certificação de reconhecimento internacional, são aceitas: USDA Organic (USA), Organic Leaf (UE), HACCP ou FDA. (10.1.2.C);
- 4º obteve atendimento no Design Export até o final do prazo das inscrições (10.1.2.E);
- 5º possui material promocional (catálogo e/ou folder) em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês (10.1.2.B);
- 6º possui website em idioma estrangeiro (10.1.2.A);
- 7º. Data/Horário de inscrição (quem se inscreveu primeiro).

12. DA OFERTA E ESCOLHA DE ESTANDES

12.1. A previsão de oferta de estandes para a APIMONDIA 2023 é a seguinte:

- Total de estandes/vagas disponíveis: 20 vagas
 - ✓ Estande individual: 14 vagas.
 - ✓ Estande coletivo: 06 vagas.

12.2. Ordem de convocação e de escolha de estandes:

1º - A ordem de classificação das empresas APROVADAS respeitará a pontuação decrescente do item 10.1.2.

2º - Serão convocadas as 1ª e 2ª empresas em ordem decrescente de pontuação de cada região, de forma a atender a cota mínima de diversificação geográfica (item 9), ou seja, serão convocadas as maiores pontuadas por região;

3º - Após atendida a cota de região geográfica, serão convocadas as demais empresas em ordem decrescente de pontuação classificatória, independente da UF.

4º - A cada convocação, a empresa deverá manifestar o tipo de estande que pretende adquirir (individual ou coletivo) por meio do preenchimento do Termo de Adesão.

12.3. A quantidade de vagas poderá ser alterada, caso seja necessária alguma adequação no projeto arquitetônico. A dimensão dos estandes será informada no momento do envio do Termo de adesão, com o correspondente valor de pagamento.

12.4. Para determinação da localização das empresas em seus estandes específicos, após a confirmação das empresas participantes, será realizada a escolha dos estandes em reunião online a ser agendada.

12.5. A troca de espaço entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas. Formalizaremos a escolha dos estandes por e-mail após o webinar preparatório.

13. DOS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

O valor do estande a ser cobrado pela ApexBrasil será estipulado de acordo com a faixa de exportação da empresa no ano de 2022. Às empresas não apoiadas pela ApexBrasil será destinado o menor custo para participação. A tabela de preços segue abaixo:

TABELA DE PREÇOS		
Grupo	Categoria (conforme faixa de exportação de cada empresa no ano de 2022)	VALOR POR ESTANDE DE EM U\$ (Dólares)
1	Estande coletivo	350,00
2	Estande individual – Empresa não exportadora (2022)	1.050,00
3	Estande individual – Empresa com exportação até USD 100 mil	1.400,00
4	Estande individual – Empresa com exportação entre USD 100 mil e USD 500 mil	1.750,00
5	Estande individual – Empresa com exportação acima de USD 500 mil	1.925,00

**Os valores acima estão sujeitos à alteração e serão confirmados no momento de aprovação da participação da empresa na ação.*

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do espaço será pago diretamente à ApexBrasil por meio de transferência bancária e/ou boleto, conforme valores estipulados para os Grupos 1, 2 3, 4 e 5 e deverá ser liquidado integralmente após da realização da ação. Ressalta-se que o formulário de adesão deverá ser assinado com os valores previstos em moeda estrangeira e que o câmbio não será fixo, sendo utilizado o do dia do faturamento, de acordo com cotação do Banco do Brasil. Os pagamentos deverão ser efetuados à vista.

15. DO CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições também apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil” que deverá ser conferido e validado pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil. O cancelamento realizado após o recebimento do Formulário de Adesão assinado poderá acarretar na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEXBRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até o 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na Proposta
Entre o 59º dia e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na Proposta
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto na Proposta

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, a ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

16. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes de negócios (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores. Também são de sua responsabilidade a logística e as despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes para os estandes, sendo necessária, será da inteira responsabilidade das respectivas empresas expositoras.
- Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.
- Degustação/Amostras: incentiva-se a distribuição de amostras e a prática de degustação, com vistas a potencializar e consolidar os resultados comerciais e a imagem dos produtos brasileiros no exterior.
- O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições

impostas (i) às importações para a o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.

- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no Formulário de Inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento junto à ApexBrasil.
- Realizar pagamento do valor correspondente à aquisição da área do estande à ApexBrasil.
- Fornecer informações para catálogo, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil.
- Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados.
- Respeitar as determinações referentes a exibição de marca e a comunicação visual padrão para todos os expositores. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da ApexBrasil.
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira*.
- Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.
- Responder aos contatos realizados da ApexBrasil para definição da localização dos estandes.
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados. O não preenchimento do formulário e/ou a participação nas pesquisas poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio da ApexBrasil.

**Caso a ApexBrasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, a responsabilidade pelo pagamento desse valor será automaticamente transferida à empresa expositora.*

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe ApexBrasil - Feira Apimondia 2023

E-mail: apimondia2023@apexbrasil.com.br

Contato em Bogotá: Camila Rey - camila.rey@apexbrasil.com.br

Contato no Brasil: Luan Medeiros – luan.medeiros@apexbrasil.com.br

Telefone: +55 (61) 2027-0323